



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EUGÉNIO DE CASTRO

### CONSELHO GERAL

**Metodologia a adoptar para efeitos da análise de candidaturas a Director do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro proposta pela Comissão do Procedimento Concursal para Recrutamento do Director, aprovada pelo Conselho Geral.**

1 - Requisitos de admissão ao concurso:

Os requisitos de admissão ao concurso são fixados no ponto 3 e 4 do art.º 21º do Decreto - Lei nº 75/2008 de 22 de Abril, republicado pelo Dec. Lei nº 137/2012 de 2 de Julho.

2 - Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Análise do *curriculum vitae*
- b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas
- c) Entrevista individual aos candidatos, a realizar na sede de Agrupamento de Escolas

3 - Critérios a adoptar para a aplicação dos métodos anteriormente definidos:

- a) Na análise do *curriculum vitae* deve-se apreciar a sua relevância para o exercício das funções do Director;
- b) Na análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas deve-se apreciar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito
- c) Na entrevista para além do aprofundamento dos aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve-se apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação das respostas é adequada à realidade do Agrupamento de Escolas.

4 - A Comissão não apresentará no seu relatório uma seriação dos candidatos, mas o relatório a apresentar conterá uma análise relativamente a cada um dos candidatos de acordo com os critérios definidos.

5 – Os processos de candidatura ficam disponíveis para consulta dos membros do Conselho geral em horário a determinar.

Visto e aprovado pelo Conselho Geral

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra, 13 de Maio de 2013.

A Presidente do Conselho Geral  
Carmen Cruz